
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. , 1.717 de 04/09/2018

Processo: 80.793

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.773

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
29/11/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.773

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 20/06/2018	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâter CJ nº. 641	QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
-----------	---------------	------------------

À CJR. Diretor Legislativo 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 26/06/18
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---	---	--

--	--	--



P 31306/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
26/06/18

APROVADO

Presidente
04/09/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773

(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre GELSON RAUL DA SILVA – Diploma do Mérito Religioso.
Nasceu em [redacted], em [redacted]. Trabalhou desde muito cedo em lojas de consertos de máquinas de costura e de roupas e sapatos. Formou-se em desenho industrial na Faculdade Belas Artes. Aos 24 anos de idade, decidiu retomar o sonho que nutria desde criança e atendeu à vocação religiosa. Formou-se em Teologia pelo Instituto Pio XI, na capital do Estado. Foi ordenado Diácono em 2002, iniciando os trabalhos em Itu-SP. No mesmo ano foi ordenado Sacerdote e passou a atuar como Vigário Paroquial. Ampliou seus estudos, formando-se em História e especializando-se em Psicanálise. Hoje, é Pároco da Paróquia de Santa Gertrudes, no Jardim Santa Gertrudes.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 20/06/2018

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'



Paróquia Santa Gertrudes DIOCESE DE JUNDIAÍ



DADOS BIBLIOGRÁFICOS (Para instrução do Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: GELSON RAUL DA SILVA

NASCIMENTO: [REDACTED] Local: [REDACTED] Estado: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED] e [REDACTED]

Justificativa

Nasci numa família católica e desde pequeno, sete, oito anos; já manifestava a vontade de ser religioso, mas os caminhos da vida me levaram a outras paragens e com a necessidade de ajudar minha família fui trabalhar e acabei esquecendo esse sonho infantil; foi nessa época trabalhando ainda menor em uma loja de consertos de máquinas de costura e depois em uma loja de roupas e sapatos no centro da cidade que acabei por entrar a trabalhar no banco Bradesco e busquei me formar em Desenho Industrial na faculdade de Belas Artes de São Paulo. Foi depois da minha formação que os questionamentos quanto à vida e a realidade de Deus em meus caminhos me levaram a descobrir mais uma vez aqueles desejos infantis que estavam escondidos desde minha infância. A vocação, o chamado de Deus, não se sufoca e foi isso que aconteceu na minha caminhada. Assim aos vinte e quatro anos fui buscar descobrir ou conhecer essa vontade que me movimentava em direção a esse Deus que queria conhecer.

Entrei num grupo vocacional junto ao Convento franciscano no Largo S. Francisco em São Paulo e comecei minha formação religiosa abandonando tudo que até então meu projeto leigo me proporcionava. Dessa caminhada religiosa acabei conhecendo a Diocese de Jundiaí através de alguns padres que estudavam na Faculdade S. Francisco no Pari em SP e, acabei por vir terminar minha formação aqui nesta diocese. Fazendo a experiência de seminarista junto a outros candidatos ao sacerdócio, conclui teologia no Instituto Pio XI na Lapa em SP e em vinte e cinco de janeiro de 2002, fui ordenado diácono pelas mãos de dom Amaury Castanho bispo diocesano, para o serviço da nossa igreja particular na paróquia Sagrada Família no bairro Cidade Nova na cidade de Itu e no dia dezanove de maio do mesmo ano, na celebração solene de Pentecostes, fui ordenado juntamente com o diácono Wagner Marques pela imposição das mãos do saudoso dom Roberto Pinarelo de Almeida, na



Paróquia Santa Gertrudes DIOCESE DE JUNDIAÍ



Paróquia Nsa Sra. do Monte Negro, Jardim do Lago em Jundiaí, sacerdote para esta mesma igreja, continuando a desenvolver meu trabalho agora como vigário paroquial naquela mesma cidade de Itu e paróquia.

Em Itu permaneci por dezesseis anos, sendo transferido para a paróquia de São Camilo de Lélis como pároco e depois para a paróquia de Nsa Sra. Aparecida também nesta cidade. Ali ampliei os meus estudos me formando em história na Universidade de Sorocaba e pós-graduação em psicanálise no Instituto Internacional de Psicanálise de São Paulo tendo ênfase em terapia hipnótica. Hoje me encontro na cidade de Jundiaí, sede da nossa diocese, na paróquia de Sta. Gertrudes, no bairro de mesmo nome; tantas foram as experiências na caminhada com o povo de Itu nas três paróquias em que passei; tantos foram os amigos que lá deixei e o quanto Deus me favoreceu naquilo que desejava buscar do meu encontro pessoal com Ele, que espero colaborar um pouco com o que aprendi nestes dezesseis anos de caminhada nesta nova jornada que o Senhor me convoca e que na sua Graça me entrego. Obrigado.

RESPONSÁVEL PELOS DADOS:

Nome: Gelson Raul da Silva

Endereço: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Pe. Gelson Raul da Silva



Gril

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Wilson Raul da Silva, portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Adriano Santana dos Santos (Dika), que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 25 de maio de 2018

Wilson Raul da Silva



DIOCESE DE JUNDIAÍ

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax (11) 4583-7475 - www.dj.org.br - secretariabispo@dj.org.br

fls. 07
[Handwritten signature]

Of.: 017
Prot.: 213
Livro: 018
Pág.: 052

Jundiaí – SP, 08 de junho de 2018.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta conceder a autorização para o Padre Pe. Gelson Raul da Silva, ser homenageado com o *Diploma ao Mérito Religioso*, prestado pelo Vereador Adriano Santana dos Santos, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente,

Em Cristo Jesus



[Handwritten signature of Dom Vicente Costa]

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.^{mo} Sr. Vereador
Adriano Santana dos Santos
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13.201-010 JUNDIAÍ - SP



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 641

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773

PROCESSO Nº 80.793

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Assinaturas manuscritas]




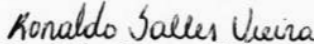
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

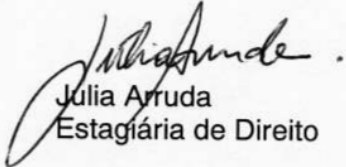
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 21 de junho de 2018.


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral


Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Taíana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.793

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.773, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

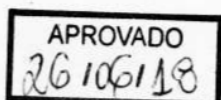
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos que a Lei Orgânica de Jundiaí assim determina, é distinta e exclusiva dos Vereadores da Câmara.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se constitucional e legal, esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão -, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerando tal contexto, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 26-06-2018.



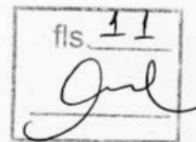
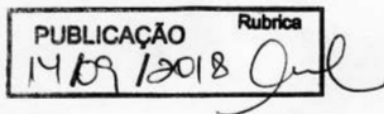
Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlo Vetor Oeste

Paulo Sergio
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

Rogério Ricardo
ROGÉRIO RICARDO DASILVA



Processo 80.793

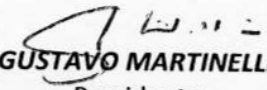
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773

Juntadas:

fls 02 a 07 em 20/06/18 Gyl

Fls 08/09 em 21/06/2018 Jul

Fls 10 em 28/06/2018 Ce ~ i

fl 11 em 14/9/18 Jul

Observações: